



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO

PORTAL DO PGEEC: [www.unioeste.br/pos/pgeec](http://www.unioeste.br/pos/pgeec) | E-MAIL: [foz.pgcec@gmail.com](mailto:foz.pgcec@gmail.com) | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



## EDITAL Nº. 006/2020 – PGEEC, DE 02 DE MARÇO DE 2020 SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS 2020/1º SEMESTRE

Em consonância com o disposto na Resolução n.º 078 – CEPE, de 02 de junho de 2016, e demais legislação vigente, o coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e Computação, mestrado — da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus de Foz do Iguaçu —, **torna público o processo de seleção de alunos especiais para o 1º semestre letivo de 2020**. Em tempo, retifica o Artigo 3, do Edital n.º 002/2020-PGEEC, de 12 de fevereiro de 2020, retirando, do rol de disciplinas ofertadas, a disciplina de “Proteção de Sistemas Elétricos”. As demais disciplinas e itens deste Edital permanecem inalterados.

### DA HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO:

**Art. 1º.** Neste processo de seleção, serão aceitas as inscrições de candidatos graduados em cursos reconhecidos pelo MEC, de graduação plena, nas seguintes áreas: Engenharia Elétrica; Engenharia de Automação e Controle; Engenharia Biomédica; Engenharia ou Ciência da Computação; Engenharia Mecânica; Física; Matemática e cursos afins.

**Art. 2º.** Para inscrição como aluno especial, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* através do endereço eletrônico <<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>>, inscrever-se na (s) disciplina (s) desejada (s) e anexar os seguintes documentos, **ESCANEADOS EM DOCUMENTO ÚNICO E NO FORMATO PDF**:

a) Candidatos brasileiros:

- Currículo em português, no modelo da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Histórico escolar de graduação;
- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por disciplina. O pagamento deverá ser efetuado por meio de transferência bancária em favor de: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – CNPJ: 78.680.337/0004-27, Caixa Econômica Federal, agência 0589, operação 006, conta corrente 277-4. Em caso de depósito, esse deve trazer a identificação nominal do depositante, serviço realizado pelo atendente de caixa da agência bancária escolhida. Depósitos, não identificados, serão indeferidos.

b) Candidatos estrangeiros:

- Currículo em português, no modelo da plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO

PORTAL DO PGEEC: [www.unioeste.br/pos/pgeec](http://www.unioeste.br/pos/pgeec) | E-MAIL: [foz.pgcec@gmail.com](mailto:foz.pgcec@gmail.com) | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



- Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação reconhecido por órgão equivalente ao MEC (Ministério da Educação – Brasil) no país de origem. Este documento deverá possuir o reconhecimento internacional emitido pelos órgãos responsáveis no país de origem (Apostila da Convenção de Haia ou similar);
- Histórico escolar de graduação. Esse documento deverá possuir o reconhecimento internacional emitido pelos órgãos responsáveis no país de origem (Apostila da Convenção de Haia ou similar);
- Passaporte ou outro documento de identificação válido no Brasil (*Documento Nacional de Identidad* para residentes em países integrantes do Mercosul);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por disciplina. O pagamento deverá ser efetuado por meio de transferência bancária em favor de: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – CNPJ: 78.680.337/0004-27, Caixa Econômica Federal, agência 0589, operação 006, conta corrente 277-4. Em caso de depósito, esse deve trazer a identificação nominal do depositante, serviço realizado pelo atendente de caixa da agência bancária escolhida. Depósitos, não identificados, serão indeferidos.

#### DO CRONOGRAMA:

DATA	ETAPA
11 de fevereiro de 2020	Abertura do período de inscrições.
13 de março de 2020	Encerramento das inscrições.
16 de março de 2020	Publicação das inscrições homologadas.
18 de março de 2020	Resultado final – publicação dos candidatos aprovados para matrícula.
19 e 20 de março de 2020	Matrícula dos candidatos aprovados.

#### DAS VAGAS:

**Art. 3º.** Serão abertas vagas para concorrer a aluno especial na (s) disciplina (s) indicada (s) a seguir. Datas e horários podem sofrer alterações:

<b>Disciplina</b>	Programação linear e inteira	
<b>Área de Concentração</b>	Sistemas Elétricos e Computação	
<b>Professor</b>	Prof. Carlos Roberto Mendonça da Rocha	
<b>Ementa</b>	Problemas de programação linear (PL). Modelagem de problemas de PL. Solução gráfica e região factível. Método simplex. Dualidade. Análise de sensibilidade. Programação inteira mista. Método de ramificação e limite (Branch & Bound). Estratégias para a busca da solução. Aplicações.	
<b>N.º de créditos:</b> 4 créditos	<b>C/H:</b> 60h	<b>N.º de vagas:</b> 20
<b>Início e término das aulas:</b> 23 de março de 2020 a 17 de julho de 2020		
<b>Dias e horários:</b> segundas-feiras, das 13h30 às 17h10.		

<b>Disciplina</b>	Gerenciamento de conhecimento e mineração de dados	
<b>Área de Concentração</b>	Sistemas Elétricos e Computação	
<b>Professor</b>	Prof. <sup>a</sup> Huei Diana Lee	
<b>Ementa</b>	Aquisição de conhecimento: implícito e explícito, engenharia do conhecimento, técnicas de aquisição do conhecimento. Aprendizado de máquina. Métodos supervisionados. Métodos não supervisionados. Processo de descoberta de conhecimento (knowledge discovery on databases - KDD) e big data. Aplicações.	
<b>N.º de créditos:</b>	4 créditos	<b>C/H:</b> 60h
<b>N.º de vagas:</b>	20	
<b>Início e término das aulas:</b>	24 de março de 2020 a 16 de julho de 2020	
<b>Dias e horários:</b>	terças e quintas-feiras, das 10h00 às 11h40	

<b>Disciplina</b>	Análise de sistemas elétricos de Potência	
<b>Área de Concentração</b>	Sistemas Elétricos e Computação	
<b>Professor</b>	Prof. Adriano Batista Almeida	
<b>Ementa</b>	Modelos de componentes de sistemas elétricos de potência. Fluxo de potência: formulação, métodos de solução, ajustes e controles. Fluxo de potência linearizado. Fluxo de potência ótimo.	
<b>N.º de créditos:</b>	4 créditos	<b>C/H:</b> 60h
<b>N.º de vagas:</b>	20	
<b>Início e término das aulas:</b>	24 de março de 2020 a 14 de julho de 2020.	
<b>Dias e horários:</b>	terças-feiras, das 13h30 às 17h10.	

<b>Disciplina</b>	Algoritmos e estrutura de dados	
<b>Área de Concentração</b>	Sistemas Elétricos e Computação	
<b>Professor</b>	Prof. Renato Bobsin Machado	
<b>Ementa</b>	Tipos abstratos de dados. Estruturas de dados lineares. Estruturas de dados não lineares. Algoritmos recursivos. Árvores. Organização e recuperação de dados.	
<b>N.º de créditos:</b>	4 créditos	<b>C/H:</b> 60h
<b>N.º de vagas:</b>	20	
<b>Início e término das aulas:</b>	24 de março de 2020 a 16 de julho de 2020.	
<b>Dias e horários:</b>	terças e quintas-feiras, das 17h30 às 19h10.	

<b>Disciplina</b>	Métodos numéricos	
<b>Área de Concentração</b>	Sistemas Elétricos e Computação	
<b>Professor</b>	Prof. Ricardo Freitas	
<b>Ementa</b>	Zeros de funções, Sistemas lineares, Interpolação polinomial, integração numérica, equações diferenciais, aplicações.	
<b>N.º de créditos:</b>	4 créditos	<b>C/H:</b> 60h
<b>N.º de vagas:</b>	20	
<b>Início e término das aulas:</b>	25 de março de 2020 a 15 de julho de 2020.	
<b>Dias e horários:</b>	quartas-feiras, das 8h00 às 11h40.	



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO

PORTAL DO PGEEC: [www.unioeste.br/pos/pgeec](http://www.unioeste.br/pos/pgeec) | E-MAIL: [foz.pgcec@gmail.com](mailto:foz.pgcec@gmail.com) | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



## DA SELEÇÃO:

**Art. 4º.** A inscrição do (a) candidato (a) será examinada pelo (a) docente responsável pela disciplina, o qual avaliará: currículo, diploma, histórico escolar e compatibilidade entre a formação do candidato e a disciplina ofertada pelo programa.

**Art. 5º.** O Programa reserva-se o direito de não preencher o total ofertado de vagas.

## DA MATRÍCULA

**Art. 6º.** O candidato aprovado deve efetivar sua matrícula, nos dias definidos pelo Cronograma deste Edital, no horário das **08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**, na Secretaria Acadêmica da UNIOESTE-FOZ (avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300, Polo Universitário, Foz do Iguaçu – PR). A não efetivação da matrícula implica na perda da vaga. Os documentos a serem apresentados no ato da matrícula são:

a) Candidatos brasileiros:

- E-mail com o comprovante de inscrição no processo seletivo;
- Cópia da Carteira de identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificado de Reservista, se for o caso;
- Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- Cópia do histórico escolar de graduação.

b) Candidatos estrangeiros (em consonância com a Resolução 063/2012-CEPE)

- E-mail com o comprovante de inscrição no processo seletivo;
- Cópia do documento de identificação (DNI, cédula de identidade, passaporte)
- Cópia do diploma de graduação reconhecido por órgão equivalente ao MEC (Ministério da Educação – Brasil) no país de origem. Este documento deverá estar acompanhado por tradução juramentada OU estar autenticado por órgão oficial do país de origem (Apostila da Convenção de Haia ou similar);
- Cópia do histórico escolar de graduação. Este documento deverá estar acompanhado por tradução juramentada OU estar autenticado por órgão oficial do país de origem (Apostila da Convenção de Haia ou similar);

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro, com situação regular;
- Cópia do passaporte, com situação regular (exceto para candidatos procedentes dos Estados partes do Mercosul).

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**Art. 7º.** Caso o candidato desista do processo de seleção, o valor pago correspondente à taxa de inscrição não será devolvido.

**2.1.** Caso ainda não tenha sido revalidado no Brasil, o diploma de candidato estrangeiro será avaliado pela Comissão de Seleção quanto a sua aceitação ou não para o fim de admissão no curso.

**Art. 8º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Para informações adicionais:

Portal do PGEEC: <[www.unioeste.br/pos/pgeec](http://www.unioeste.br/pos/pgeec)> | E-mail: <[foz.pgeec@unioeste.br](mailto:foz.pgeec@unioeste.br)>

Telefone: +55 (45) 3576 8296.

Publique-se.

Prof. Dr. Roberto Cayetano Lotero

Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
Mestrado em Engenharia Elétrica e Computação  
Portaria n.º 3996/2018- GRE UNIOESTE-FOZ